



**Decreto Nº 2785 - de 08 de Dezembro de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 155.800,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO conforme Lei nº 1100, 08 de Dezembro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 155.800,00 ( cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA RENOVADA

04.122.002.1.0061 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP. PARA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00-181 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	----- R\$	1.573,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	154.227,00
	----- R\$	155.800,00

Total da Unidade 01	----- R\$	155.800,00
---------------------	-----------	------------

Total da Instituição 02	----- R\$	155.800,00
-------------------------	-----------	------------

<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>155.800,00</b>
------------------------------	-----------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS

99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS

99.999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.999.9.0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00-100 - A CLASSIFICAR

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.573,00
	----- R\$	1.573,00

Total da Unidade 99	----- R\$	1.573,00
---------------------	-----------	----------

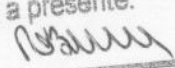
Total da Instituição 02	----- R\$	1.573,00
-------------------------	-----------	----------

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>1.573,00</b>
----------------------------	-----------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 08 de Dezembro de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
publicado em 08/10/2022  
através de afixação no Quadro de  
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura